



**PORTARIA RH Nº 18/2017**

**Revoga as Portarias RH 008/2017, 009/2017,  
014/2017, 015/2017 e 016/2017 e dá outras  
providências**

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que foram editadas diversas Portarias pela Presidência do Conselho às vésperas da posse da nova Diretoria eleita para o biênio 2017/2019;

Considerando que algumas dessas Portarias estão eivadas de constitucionalidade, por promover a transposição de cargos do quadro de empregados efetivos da Autarquia, em flagrante violação da Súmula 685 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando a urgência em se adotar medidas corretivas imediatas para restaurar a legalidade, a exigir pronto atendimento antes mesmo da Reunião do Plenário do Conselho para decidir sobre este assunto,

**RESOLVE:**


Art. 1º. Ficam revogadas as Portarias RH números 008/2017; 009/2017; 014/2017; 015/2017 e 016/2017, todas de 02 de março de 2017, retornando os empregados nelas contemplados à situação anterior.

Art. 2º. Considerando a alteração das atribuições dos empregados autárquicos a que se referem as Portarias RH revogadas pelo art. 1º desta Portaria, bem assim que seja preservado o valor da gratificação ou comissão em face da expectativa remuneratória criada pela norma anterior, fica estabelecido o pagamento extraordinário, a título de “gratificação excepcional e provisória”, que não incorpore aos respectivos salários, com vigência limitada até o prazo da conclusão e aprovação do Plano de Cargos e Salários em desenvolvimento no órgão, com efeitos a partir do dia 02 de março de 2017.

Art. 3º. O Presidente do CROMG encaminhará ao Plenário do Conselho até a primeira reunião do mesmo a partir desta data, para apreciar e deliberar sobre a presente Portaria, para sua convalidação, alteração ou revogação.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017, independentemente de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões, CRO-MG, em Belo Horizonte, aos 20 de março de 2017.

  
Alberto Magno da Rocha Silva  
Presidente